DECRETO Nº 057/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO feriado Nacional no dia 02 de abril de 2021, Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 006/2021 de 13/01/2021 que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos a serem observados pelas repartições públicas do município de Pedra Preta no decorrer do ano de 2021

CONSIDERANDO o atual cenário em que se encontra o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Determina PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 01/04/2021 (quinta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

Parágrafo único - Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.